



Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

CGC(MF) 95.640.736/0001-30

Av. Tupi s/n.º - Fone: (0446) 64-1187 - CEP 87.516-000 - VILA ALTA - Paraná

LEI Nº 041/93.

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Vila Alta, para o período de 1.994 à 1.997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Vila Alta, para o período de 1.994 à 1.997, constituído pelo ANEXO que fica fazendo parte integrante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro e do Orçamento anual.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.994, revogando-se as disposições em contrário

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO

EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Construir e equipar salas de aula para atendimento de crianças com até doze anos de idade, bem como para a oferta de educação especial, sendo 03 unidades em 1994, 03 unidades em 1.995, 03 unidades em 1.996 e 02 unidades em 1.997.

Objetivos: Aumentar o atendimento à demanda por mais vagas e melhorar as condições físicas das escolas do Município.



Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

CGC(MF) 95.640.736/0001-30

Av. Tupi s/n.º - Fone: (0446) 64-1187 - CEP 87.516-000 - VILA ALTA - Paraná

2. Adquirir equipamentos, máquinas e utensílios, tais como: vídeo-cassetes, televisores e outros, sendo 02 unidades em 1.994, 03 unidades em 1.995, 02 unidades em 1.996 e 02 unidades em 1.997.

Objetivos: Dotar as escolas do Município de melhores condições para o desenvolvimento de ensino.

3. Adquirir ônibus para o transporte de estudantes, sendo 01 unidade em 1.994, 01 unidade em 1.995, 01 unidade em 1.996 e 01 unidade em 1.997.

Objetivos: Aumentar a frota de ônibus para melhorar os transportes dos estudantes às escolas do Município

4. Ampliar o Colégio Municipal, para funcionamento de secretaria, biblioteca e cantina, tendo início e conclusão em 1.994.

Objetivos: Melhorar as condições de trabalho do pessoal da administração e da cantina e oferecer maiores e melhores recursos aos estudantes, na área de estudos e pesquisas.

5. Construir prédio próprio para a Biblioteca Pública Municipal, tendo início em 1.995 e conclusão em 1.996.

Objetivos: Promover o desenvolvimento e o interesse pela pesquisa e pela cultura da população, através da oferta de local e recursos apropriados para estudos e pesquisas.

6. Construir prédio próprio para a Creche da sede Municipal, tendo início e conclusão em 1.994, com área de 385m².

Objetivos: Aumentar a oferta de vagas e oferecer local mais apropriado para, atender a demanda.

SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

1. Concluir as obras do Hospital Municipal em 1.994 e adquirir equipamentos e instalações em 1.994 e 1995

Objetivos: Ampliar e melhorar as condições de atendimento médico-hospitalar à população carente do Município.



Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

CGC(MF) 95.640.736/0001-30

Av. Tupi s/n.º - Fone: (0446) 64-1187 - CEP 87.516-000 - VILA ALTA - Paraná

2. Adquirir ambulâncias, sendo uma unidade em 1.994 e 01 unidade em 1.996.

Objetivos: Aumentar a capacidade de atendimento da população carente, oferecendo serviço rápido e eficiente.

3. Adquirir equipamentos odontológicos, sendo 01 unidade em 1.994 e 01 unidade em 1.995.

Objetivos: Aumentar a capacidade e melhorar a qualidade de atendimentos médico-odontológico da população.

4. Construir salões comunitários na sede e bairros do Município, sendo 02 unidades em 1.994, 01 unidade em 1.995, 02 unidades em 1.996 e 02 unidades em 1.997.

Objetivos: Incentivar e propiciar a convivência social, promovendo o crescimento do bem-estar e o espírito de cidadania da população.

5. Construir a Casa do Idoso, sendo 100m² em 1.994 e 100m² em 1.995.

Objetivos: Atender e integrar os idosos de Vila Alta dando-lhes apoio material, espiritual e a oportunidade de realizar, colocando-os como pessoas importantes e úteis à comunidade.

6. Construir módulos sanitários na sede e bairros do Município, sendo 02 unidades no Bairro Santo Antonio, 05 unidades no Porto Figueira e 20 unidades na sede Municipal em 1.994; 05 unidades no Porto Figueira e 20 unidades na sede Municipal em 1.995; 05 unidades no Porto Figueira e 20 unidades na sede Municipal em 1.996 e 05 unidades no Porto Figueira e 20 unidades na sede Municipal em 1.997.

Objetivos: proporcionar recursos de saneamento básico e sanitário à população de baixa renda da sede Municipal e bairros do Município.

7. Adquirir terreno para a construção de habitações populares, sendo 20.000m² em 1.994, 20.000m² em 1.995, 30.000m² em 1.996 e 20.000m² em 1.997.

Objetivos: Proporcionar melhores condições de moradia à população de baixa renda do Município.



Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

CGC(MF) 95.640.736/0001-30

Av. Tupi s/n.º - Fone: (0446) 64-1187 - CEP 87.516-000 - VILA ALTA - Paraná

8. Construir postos de Saúde na sede Municipal e bairros do Município, sendo 01 unidade em 1995, 01 unidade em 1.996 e 01 unidade em 1.997.

Objetivos: Ampliar e melhorar o atendimento médico-sanitário à população do Município.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE

1. Adquirir terrenos para a instalação de agro-indústrias no Município, sendo 20.000m² em 1.994, 30000m² em 1.995, 20.000m² em 1.996 e 50.000m² em 1.997.

Objetivos: Apoiar e incentivar a instalação de agro-indústrias no Município.

2. Investir na implantação de infra-estrutura para a instalação de agro-indústrias no Município, sendo 5.000m² em 1.994, 3.000m² em 1.995, 5.000m² em 1.996 e 5.000m² em 1.997.

Objetivos: Apoiar a instalação de agro-indústrias através da oferta de infra-estrutura, visando aumentar a capacidade de produção do Município, a oferta de emprego é melhorar a condição de vida da população.

3. Investir na aquisição de terreno para a produção de mudas, sendo 20.000m² em 1.994, 30.000m² em 1.995, 20.000m² em 1.996 e 30.000m² em 1.997.

Objetivos: Promover o desenvolvimento da agropecuária e a recuperação e preservação do meio ambiente no Município.

4. Investir em atividades diversas, isoladamente ou em convênio com a EMATER, visando o desenvolvimento da agropecuária no Município, sendo 50.000 UFIR em 1.994, 95.000 UFIR em 1.995, 90.000 UFIR em 1.996 e 160.000 UFIR em 1.997.

Objetivos: Apoiar e incentivar a modernização da produção agropecuária, em consonância com a preservação do meio ambiente, visando aumentar a produção, a riqueza e o bem-estar da população.

5. Adquirir tratores e implementos agrícolas para a patrulha mecanizada, sendo uma unidade em 1.994, com uma grade niveladora, uma grade rômea, uma taipadeira, um arado e uma plantadeira e 01 unidade em 1.995 com uma grade ni



Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

CGC(MF) 95.640.736/0001-30

Av. Tupi s/n.º - Fone: (0446) 64-1187 - CEP 87.516-000 - VILA ALTA - Paraná

veladora, uma grade rômica, uma arado e uma plantadeira.

Objetivos: Apoiar o micro, pequeno e médio produtor rural, visando a diversificação da produção e o aumento e melhora na qualidade e produtividade e o seu consequente fortalecimento.

6. Adquirir um veículo pequeno em 1.994.

Objetivo: Oferecer melhores condições de atendimento ao micro, pequeno e médio produtor rural.

INFRA-ESTRUTURA RURAL E URBANA

1. Realizar obras de controle da erosão urbana e rural, sendo 1.000 metros lineares em 1.994, 2000 metros lineares em 1.995, 1.000 metros lineares em 1.996 e 3.000 metros lineares em 1.997.

Objetivos: Controlar a erosão urbana e rural, através da construção de galerias de águas pluviais e a dequação de estradas vicinais, com a integração de micro-bacias.

2. Adquirir veículos pequenos, sendo 01 em 1.994, 01 em 1.995, 01 em 1.996 e 01 em 1.997.

Objetivos: Melhorar a capacidade de prestação de serviços, principalmente de fiscalização, no âmbito do Município.

3. Adquirir equipamentos de informática, sendo 01 unidade em 1.995 e uma unidade em 1.996.

Objetivos: Ampliar a capacidade de informatização dos serviços municipais, visando um maior controle e eficácia no desempenho do Poder Executivo.

4. Construir quadras de esporte, sendo 01 em 1.994, 02 em 1.995 e 01 em 1.996.

Objetivos: Promover, apoiar e incentivar o lazer e a prática do esporte amador, principalmente da juventude.

5. Construir campos de futebol, sendo 02 em 1.994 e 01 em 1.996.

Objetivos: Promover, apoiar e incentivar o lazer e a prática do esporte amador do Município.



Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

CGC(MF) 95.640.736/0001-30

Av. Tupi s/n.º - Fone: (0446) 64-1187 - CEP 87.516-000 - VILA ALTA - Paraná

6. Construir cancha de maia e bocha, sendo 02 em 1.994, 01 em 1.995, 01 em 1.996 e 01 em 1.997.

Objetivos: Promover, apoiar e incentivar o lazer e a pratica do esporte no Município, principalmente a população de segunda e terceira idade.

7. Realizar obras e serviços de gramado e ajardinamento no Porto Figueira, compreendendo ruas, logradouros, calçamento e área de camping, sendo 6.500m² em 1.994, 2.800m² em 1.995, 2.000m² em 1.996 e 1.400m² em 1.997.

Objetivos: Melhorar o aspecto urbanístico e as condições de acomodação no Porto Figueira, visando atrair o maior número de visitantes possível em benefício da valorização daquele Centro Turístico e do Município de Vila Alta.

8. Construir terminal rodoviário, com área de 200m² em 1.995.

Objetivos: Melhorar as condições de acomodação à população que se utiliza do transporte coletivo, como também oferecer melhores condições de trabalho e atendimento às empresas de ônibus que atendem o Município de Vila Alta.

9. Adquirir veículos e equipamentos para o setor rodoviário, sendo 01 unidade em 1.994, 01 unidade em 1.995, 02 unidades em 1.996 e 01 unidade em 1.997.

Objetivos: Aumentar e renovar a frota destinada a melhorar, manter e conservar em boas condições o sistema viário municipal.

10. Investir na ampliação de redes de energia elétrica e iluminação pública, sendo 1.000 metros lineares em 1.994, 2.000 metros lineares em 1.995, 1500 metros lineares em 1.996 e 1.000 metros lineares em 1.997.

Objetivos: Melhorar e empliar o sistema de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública.

11. Realizar obras de calçamento, pavimentação e obras complementares, sendo 10.000m² em 1.994, 15.000m² em 1.995, 10.000m² em 1.996 e 10.000m² em 1.997.

Objetivos: Melhorar as condições de tráfego de veículos e o aspecto urbanístico da cidade, além de valorizar o patrimônio e proporcionar maior bem-estar à população.

12. Adquirir veículos e equipamentos para coleta de lixo, sendo 01 unidade em 1.994 e 01 unidade em 1.997.

Prefeitura do Município de Vila Alta



Estado do Paraná
CGC(MF) 95.640.736/0001-30

Av. Tupi s/n.º - Fone: (0446) 64-1187 - CEP 87.516-000 - VILA ALTA - Paraná

Objetivos: Aumentar a capacidade do Poder Público de realizar a limpeza pública, visando melhorar o aspecto físico da cidade, o bem-estar e a saúde da população.

13. Realizar obras e serviços de melhora-
mento no Cimitério Municipal, sendo 300m² em 1.994, 100m² em 1.995, 200m² em 1.996 e 150m² em 1.997.

Objetivos: Melhorar o aspecto físico e a proteção do Cimitério Municipal, bem como as condições de a-
tendimento da população.

14. Construir matadouro municipal, em 1994

Objetivos: Controlar o abate de animais e a qualidade da carne consumida pela população, bem como evita a sonegação de impostos, com o abate clandestinos de animais.

15. Construir em 1.994, quatro casas de moradia para os policiais que atendem o Município de Vila Alta.

Objetivos: Oferecer apoio e melhores condições de trabalho e estabilidade de moradia aos policiais que garantem segurança e bem-estar à população de Vila Alta.

16. Construir poços semi-artesianos na área rural do Município, em convênio com a Sanepar, sendo 04 unidades em 1.994.

Objetivos: Melhorar a qualidade de vida da população do interior do Município, principalmente do micro, pequeno e médio produtor rural.

17. Construir área própria para a realização de eventos culturais e artísticos, como a festa do Peão de Boiadeiro, sendo 3.000m² em 1.995 e 2.000m² em 1.996.

Objetivos: Criar condições adequadas de realização de eventos culturais e artísticos, como exposição, feiras, rodeios, etc, que propiciem cultura, lazer e bem-estar a população.

18. Construir prédio próprio para a Prefeitura Municipal, com área de 400m², sendo aquisição de terreno e início da construção em 1.996 e conclusão em 1.997.



Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

CGC(MF) 95.640.736/0001-30

Av. Tupi s/n.º - Fone: (0446) 64-1187 - CEP 87.516-000 - VILA ALTA - Paraná

Objetivos: Melhorar as condições do Poder Executivo desempenhar as suas prerrogativas constitucionais, visando o progresso e bem-estar da população.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Dezembro de 1.993.

DAYZE MEYRE JARDIM
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 21 / Dezembro / 1993
EDIÇÃO N.º _____